



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE NOTAS DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Bela. Lidijane Lemos Araújo - Tabeliã
Caio Murta Gomes Rizzo - Registrador e Notário Substituto
Rua Francisco Avelino, Nº 430 - Centro - Capela - AL
CEP: 57.780-000 Telefone: (82) 99677-2627 / (82) 99114-5308

Certidão de Inteiro Teor

Caio Murta Gomes Rizzo, Notário e Registrador Substituto do Registro Geral dos Imóveis deste município e comarca de CAPELA / AL, em virtude da lei e etc., CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, conforme Protocolo 382/2026, que após procedida a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar no Livro 2O, folha 199, que o imóvel correspondente a Matrícula de nº 2564, Código Nacional de Matrícula nº 001958.2.0002564-89, em data de 11 de Setembro de 2014, conforme registro do teor a seguir descrito:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM (01) TERRENO PRÓPRIO, "Clima Bom", desmembrado do todo, situado no prolongamento da Rua Dr. José Vânio de Barros Moraes, "Clima Bom", nesta cidade, com as seguintes metragens: Área de frente: 07,65m (sete metros e sessenta e cinco centímetros). Área de fundos: 07,65m (sete metros e sessenta e cinco centímetros). Lado direito: 18,00m (dezoito metros). Lado esquerdo: 18,00m (dezoito metros); perfazendo uma área de 137,70m² (cento e trinta e sete metros e setenta centímetros quadrados). **PROPRIETÁRIO:** CONSTRUTORA APILAR LTDA-EPP, estabelecida na Rua Costa Rego, nº 58, complemento "A", centro, CEP: 57.150-000, Pilar/AL, inscrita no JUCEAL sob o NIRE sob o nº 2720045352-4; e no CNPJ/MF sob o nº 10.726.048/0001-35, representado neste ato por seu sócio KLEBER EDUARDO SILVA CAMELO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 009.310.794-38 e RG nº 1.582.946-SSP/AL, com endereço na Rua Albert Bruce Sabim, nº 144, Jardim Petrópolis I, Tabuleiro dos Martins, Macei/AL. **REGISTRO ANTERIOR:** REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 2-O às fls. 78 sob o R-01-2.446 deste Serviço Registral de Imóveis e requerimento datado de 11/09/2014 apresentado pela proprietária, supra mencionada. Dou fé. Eu (a) MAURO JORGE TENÓRIO GOMES, Oficial.

AV-1 - MAT.2564 - Prot. nº 7.220 – fls. 102 – livro nº 1-E – **(AVERBAÇÃO)** – Procedo a presente averbação nos termos do requerimento datado de 11/09/2014, apresentado pelo representante da proprietária Kleber Eduardo Silva Camelo, supra qualificado; acompanhado do HABITE-SE datado de 07/08/2014, devidamente assinado pelo Prefeito Luiz Eustáquio Silveira Moreira Filho; para fazer constar que no imóvel constante da presente matrícula foi construído o seguinte: UMA (01) CASA RESIDENCIAL, situado no prolongamento da Rua Dr. José Vânio de Barros Moraes, sob o nº 113, edificada em terreno próprio, "Clima Bom", nesta cidade, com área construída de 82,75m² (oitenta e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados), composta de sala, 03 quartos, cozinha, área de serviço, WC e varanda. **PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA APILAR LTDA-EPP, supra qualificada. Dou fé. Capela/AL, 11 de setembro de 2014. Eu (a) MAURO JORGE TENÓRIO GOMES, Oficial.

R-2 - MAT.2564 - Prot. nº 7.327 – fls. 103 – livro nº 1-E – **(COMPRA E VENDA)** – **ADQUIRENTE:** DENILZA CORTEZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, servidor público, CPF nº 391.340.404-04 e RG nº 544.503-SSP/AL, com endereço na Rua Padre José Monteiro, nº 157, "Clima Bom", nesta cidade. **TRANSMITENTE:** CONSTRUTORA APILAR LTDA EPP, supra mencionada. **BEM ADQUIRIDO:** o imóvel constante da presente matrícula. **TÍTULO AQUISITIVO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - Programa Minha

Casa, Minha Vida – contrato nº 8.4444.0822538-7 datado de 13/01/2014, devidamente assinado pelas partes. **VALOR AQUISITIVO**: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Foi pago o ITBI mediante guia de nº 006/2014, no valor de R\$ 1.640,00 (mil seiscientos e quarenta reais). Sem Condições. Dou fé. Capela/AL, 23 de janeiro de 2015. Eu (a) MAURO JORGE TENÓRIO GOMES, Oficial.

R-3 - MAT.2564 - Prot. nº 7.327– fls. 103 – livro nº 1-E - (DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) – CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, Pilar/AL, representada por seu procurador EDUARDO BRUNNO DA SILVA CALAÇA, brasileiro, economiário, RG nº 2000001242711-SSP/AL e CPF nº 047.534.714-54, residente em Maceió/AL. **DEVEDOR/FIDUCIANTE**: DENILZA CORTEZ DE OLIVEIRA, supra qualificado. **BEM DADO EM GARANTIA DE ALIENAÇÃO**: o imóvel constante da presente matrícula/averbação supra citada. **TÍTULO DE DOMÍNIO**: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - Programa Minha Casa, Minha Vida – contrato nº 8.4444.0822538-7 datado de 13/01/2015, devidamente assinado pelas partes. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO**: recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 1.140,00, desconto concedido diretamente pelo FGTS/UNIÃO: R\$ 7.060,00, valor total da dívida: R\$ 73.800,00; valor da garantia: R\$ 82.000,00; sistema de amortização: SAC, prazo de amortização: 340 meses; taxa anual de juros: Nominal: 5,00% - efetiva: 5,1162%; valor total inicial da prestação: R\$ 529,04; vencimento do primeiro encargo mensal: 13/02/2015; forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta. As demais condições constam no referido instrumento. Dou fé. Capela/AL, 23 de janeiro de 2015. Eu (a) MAURO JORGE TENÓRIO GOMES, Oficial.

R-4 - MAT.2564 - PROT. 9086 - R-04-PROTOCOLO Nº 9086 – 31/08/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária datados de 17/06/2026, acompanhado da notificação realizada pelo Tabelião Substituto do Registro de Títulos e Documentos de Capela/AL, em 24/04/2026, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 91.543,72 (noventa e um mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), em 12/06/2026, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, processo 278/2026 correspondente ao valor de R\$ 1.834,98 (mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Capela/AL, 31 de Agosto de 2026. Eu CAIO MURTA GOMES RIZZO. Oficial/Substituto. Emol: R\$ 3.183,34. TSNR: R\$ 827,67. ISS (5,00%): R\$ 159,17. Selo: AHD82576-W5EB.

Para efeito de lavratura e atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, Art 1º, do Decreto 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização, conforme Lei de nº 21.01.2002, do TJ/AL. Dou fé. Emolumentos - R\$ 89,13 + TSNR – R\$ 23,17 + ISS - R\$ 4,46 = Total - R\$ 116,76, de acordo com a Tabela "O", conforme Resolução TJ/AL nº 14, datada de 15.06.2016,

publicade no DOE em data de 21.08.2017, DOU FE.

CAPELA / AL, 31 de Agosto de 2026.

Caio Murta Gomes Rizzo
Notário e Registrador Substituto



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Tipo Comum
AHD82578-MOCI
31/08/2026 14:42
Doc. Solicitante: **. **0.305/0001-04
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PFLCC-FGBJG-6ZRLJ-TPJUV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Caio Murta Gomes Rizzo (CPF ***.891.964-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/PFLCC-FGBJG-6ZRLJ-TPJUV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>